



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 36, DE 2023.

INDICO, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Magda, ao Senhor Prefeito do Município de Magda, para que consulte o setor competente da municipalidade sobre a possibilidade de adaptar algum prédio público que reúna condições dignas para servir de abrigo provisório e/ou transitório para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação tem por objetivo disponibilizar um local que sirva de abrigo transitório, e que seja fornecida refeição para as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e sofrendo com as intempéries do tempo, principalmente no inverno, em decorrência do frio. Essas pessoas dormem em calçadas, ao relento, ficando expostas a todo tipo de risco, por isso necessitam de um abrigo transitório que lhes ofereça o mínimo de conforto e alimentação até que sejam reinseridas em suas famílias ou encaminhadas para um local de acolhimento permanente e/ou definitivo, preservando-lhes a dignidade.

Magda-SP, 23 de junho de 2023.

Jose Sanches Rocaílks F. Filho
JOSE SANCHES ROCAILKS FILHO
Vereador